



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br                      camara@pitanga.pr.leg.br

## **PORTARIA N° 35/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

### **RESOLVE**

Art. 1º Incluir a servidora Francielle Mendes Gonçalves Bartko como membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Pitanga, nomeada pela Portaria nº 7/2021.

Art. 2º Conceder a servidora acima nomeada GF-5, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017, observando-se o inciso III do §3º do art. 27 da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 07 de maio de 2021.

**Fabricio Duarte Holovka**  
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA**  
**PORTARIA Nº 35/2021 - INCLUI SERVIDORA NA COMISSÃO DE**  
**RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**PITANGA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE**

Art. 1º Incluir a servidora Francielle Mendes Gonçalves Bartko como membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Pitanga, nomeada pela Portaria nº 7/2021.

Art. 2º Conceder a servidora acima nomeada GF-5, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017, observando-se o inciso III do §3º do art. 27 da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 07 de maio de 2021.

**FABRICIO DUARTE HOLOVKA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Regiane Bobato  
**Código Identificador:82E7A1F9**

---

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/05/2021. Edição 2259  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>